

SELEÇÃO DIGITAL - EI! Emendas Inteligentes

Vinicius Poit
Deputado Federal/SP

I. SOBRE A SELEÇÃO

INTRODUÇÃO

O Gabinete do Deputado Vinicius Poit, localizado no Anexo IV da Câmara dos Deputados, Gabinete 558, - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70160-900 torna público para ciência dos interessados a abertura do Processo Seletivo, com a finalidade de selecionar projetos/propostas a serem executadas mediante recurso orçamentário proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva, devendo os interessados apresentar suas propostas no formato, data e demais especificações disciplinadas neste informativo.

A Seleção Digital utilizará de plataforma tecnológica, denominado, na oportunidade, Ei! Emendas Inteligentes, que visa trabalhar o orçamento de forma inovadora e tecnológica.

Desta forma, esta Seleção tem como objetivo fazer com que a destinação de recursos públicos orçamentários seja realizada a partir de critérios técnicos, sociais, econômicos específicos e transparente.

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão enviar propostas e concorrer à seleção Órgãos ou Entidades Públicas ou Privadas desde que atendam aos critérios legais (regularidades, atendendo aos programas, normativas ministeriais e governamentais vigentes na época da admissibilidade).

O acesso será feito pela Plataforma Ei! e será acessada mediante cadastro com nome de usuário e senha por meio do endereço: www.viniciuspoit.com.br/ei

Serão solicitadas informações pertinentes ao Órgão/Entidade e contatos dos responsáveis pelo mesmo e o responsável pela execução dos convênios (Gestor de Convênios ou Consultoria Orçamentário, conforme o caso). Atesta-se, na oportunidade, a veracidade e autenticidade das informações.

QUANTO SERÁ DESTINADO

A previsão inicial de investimento é a que consta no relatório PLOA 2020, dos quais poderá resultar no valor máximo de R\$ 15.940.454,00 em emendas parlamentares individuais, podendo sofrer alterações no percurso legislativo até sua aprovação e sanção, conforme calendário definido pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional.

PRAZOS

Período de Inscrição e envio de Propostas: 09/09 a 23h59 do dia 20/10.
Período de Análise e Seleção: 26/10 a 15/11.
Divulgação do Resultado: 18/11.

COMPROMISSOS CIDADÃO

Alinhado com o comprometimento de impactos sociais positivos como forma de ampliar a ação das emendas impositivas foram incluídos em nossa plataforma uma lista de programas sociais/governamentais denominados por nós como COMPROMISSO CIDADÃO, onde cada proponente deverá assumir compromissos com retorno enorme para o Brasil.

Visando ao estímulo e, principalmente, o comprometimento com o País, a assunção de cada compromisso valerá ponto para a classificação final, assim, teremos a geração de impacto positivo de forma ampliada.

No ato do envio da proposta sua entidade deverá comprovar a adesão de um ou mais compromissos, conforme formulário.

II. CONHEÇA AS CATEGORIAS

CONSIDERAÇÕES

Para garantir a igualdade de oportunidade aos interessados nos recursos orçamentários criou-se categorias/áreas importantes para a seleção dos projetos, tudo isso com o objetivo de fomentar e implementar políticas públicas que assegurem o desenvolvimento no estado de São Paulo de forma integrada e universal.

Desse modo, as categorias são as ações necessárias para o alcance do objetivo da presente seleção. Para este objetivo, as seguintes ações poderão ser financiadas:

ENTIDADE PÚBLICA

SAÚDE 20	Políticas públicas em saúde para municípios de até 20 mil habitantes
SAÚDE 20-50	Políticas públicas em saúde para municípios de 20 até 50 mil habitantes.
SAÚDE 50	Políticas públicas em saúde para municípios com mais de 50 mil habitantes.
INOVAÇÃO & TECNOLOGIA	Projetos para o fomento de ações no campo da tecnologia e inovação. Sem restrição de faixa de habitantes.
SEGURANÇA PÚBLICA 20	Políticas públicas para execução e fomento de ações no campo da segurança pública para municípios de até 20 mil habitantes.
EMPREENDEDORISMO & MULHER	Projetos em tecnologia destinados a promoção da autonomia econômica das mulheres. Sem restrição.
EMPREENDEDORISMO & PME 50	Projetos para promoção de políticas voltadas ao impulsionamento do micro e pequeno empreendedor brasileiro. Até 50 mil habitantes.
EDUCAÇÃO BÁSICA	Políticas públicas para execução e fomento de ações no campo da educação básica. Sem restrição.
INFRAESTRUTURA NAS CIDADES E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	Arranjos de desenvolvimento urbano nas cidades. Sem restrição.

ENTIDADE PRIVADA

Inovação & Tecnologia
Empreendedorismo & Mulher
Empreendedorismo & Pequena e Micro Empresas
Saúde – Hospitais Filantrópicos de Pequeno Porte (Possui até 50 leitos)
Saúde – Hospitais Filantrópicos de Médio Porte (Entre 51 até 150 leitos)
Saúde – Outros

Somente os objetos financiados pelas Categorias (Programa + Ação) listadas acima serão financiadas nesta seleção.

III. FIQUE ATENTO! PARÂMETROS LEGAIS, NORMATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS.

LEGISLAÇÃO

As propostas apresentadas, celebração, execução e prestação de contas deverão necessariamente obedecer aos preceitos legais, decretos, portarias, manuais dos órgãos concedentes e normativas Caixa/Gerência de Governo (em caso de contrato de repasse) vigente e suas alterações futuras conforme a seguir: <http://plataformamaisbrasil.gov.br/legislacao>

CONTINGENCIAMENTO

As propostas mesmo que selecionadas, classificadas e cadastradas poderão ser atingidas e sofrer alterações em atendimento ao(s) Decreto(s) de contingenciamento publicado pelo Governo Federal durante o exercício orçamentário de 2020.

O contingenciamento consiste no retardamento ou, ainda, na inexecução de parte da programação de despesa prevista na Lei Orçamentária em função da insuficiência de receitas. O Decreto de Contingenciamento apresenta como anexos limites orçamentários para a movimentação e o empenho de despesas, bem como limites financeiros que impedem pagamento de despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar, inclusive de anos anteriores. O poder regulamentar do Decreto de Contingenciamento obedece ao disposto nos artigos 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Na hipótese de contingenciamento, as alterações e o seu impacto serão divulgados em até 15 dias após a publicação do Decreto, sendo

separado por categoria. Podendo ocorrer diminuição de valores ou eliminação total de proposta conforme o efeito do mesmo.

COMUNICADOS

Os comunicados emitidos pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF e resoluções da Secretaria Especial de Relações Institucionais – SRI, inclusive o Fluxo de liberação de emendas, comunicados de impedimentos técnicos entre outros que impactarem as emendas impositivas deste parlamentar serão objeto de orientação e adequações junto aos beneficiários escolhidos de forma direta, via e-mail cadastrado no ato de envio da proposta.

Os Comunicados expedidos por esta Secretaria Especial de Relações Institucionais - SRI encontram-se disponíveis na página (<http://www.secretariadegoverno.gov.br/sobre/secretaria-especialde-relacoes-institucionais-1/resolucoes-e-arquivos-da-seri>), no sítio da Secretaria de Governo da Presidência da República.

IMPEDIMENTOS E NÃO CADASTRAMENTO

Emendas com rejeição e/ou impedimento por ordem técnica deverão ser justificadas para manutenção dos recursos orçamentários e sua continuidade no ciclo orçamentário.

Saldos orçamentários disponibilizados e não cadastrados serão considerados inabilitados e excluídos do resultado de classificação de beneficiários desta seleção.

IV. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS

As propostas que atenderem integralmente aos critérios desta seleção serão avaliadas conforme os parâmetros listados na Tabela abaixo.

O Proponente somente será pontuado se cumprido o requisito de que todas as habilitações (fiscais, jurídicas, de compatibilidade entre o pedido e a condição) foram devidamente atendidas ou justificadas.

Parâmetros	Pontuação
Regularidade	Até 15 Pontos
Compromissos Cidadãos	Até 50 Pontos
Compatibilidade da Proposta	Até 15 Pontos
Melhor Custo X Benefício	Até 20 Pontos
Total 100 Pontos	

As propostas que obtiverem nota zero em um dos parâmetros acima serão eliminadas.

Em caso de empate, o projeto de menor valor será escolhido.

A partir da lista de projetos classificados, em ordem decrescente de pontuação, serão considerados aprovados os projetos com maior pontuação até o limite dos recursos alocados por categoria no exercício orçamentário de 2020.

CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

O resultado da seleção das propostas será divulgado na data prevista no portal: www.viniciuspoit.com.br/emendasinteligentes

As propostas poderão ser aprovadas, reprovadas ou aprovadas com condicionantes. Caso haja condicionantes a serem atendidas, as instituições proponentes serão comunicadas.

O atendimento das condicionantes poderá ser realizado com o apoio da Assessoria Orçamentária do Gabinete do parlamentar em Brasília.

Após o atendimento das condicionantes, a proposta terá a continuidade do ciclo orçamentário/convênio.

Todos os Termos de Convênio/Contratos de Repasses resultantes desta seleção seguirão as normas estabelecidas para execução na Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016, além das demais legislações citadas anteriormente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, a presente seleção poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Eventuais retificações na seleção serão publicadas no portal: www.viniciuspoit.com.br/emendasinteligentes

A critério do Gabinete Parlamentar, os valores e percentuais consignados para esta seleção poderão ser alterados em razão de eventuais mudanças ou determinações superiores na ordem econômica do País.

Ao enviar sua proposta automaticamente declara-se ciência e aceite do inteiro teor e das condições estabelecidas nesta Seleção Digital.

Também declara-se estar ciente e autoriza o uso das informações da instituição que represento, da imagem do Representante Legal e da Entidade, bem como das informações desta proposta, em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos que se fizerem necessários.

Informações e esclarecimentos complementares pertinentes à seleção de propostas poderão ser obtidos junto à equipe Orçamentária do Gabinete do Deputado Federal Vinicius Poit, em Brasília.

Telefone: (61) 3215 5558.

Correio eletrônico: emendasinteligentes@gmail.com